



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado  
em Saúde da Criança e do Adolescente*



1

## **EDITAL Nº 02/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TURMA 2019-2022**

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal do Paraná (PPGSCA - UFPR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **Curso de Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, Turma 2019-2022**.

#### **2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas**, dentro das Linhas de Pesquisas distribuídas entre os Professores Orientadores do Curso, conforme **Anexo I** deste Edital.

2.2 As vagas ofertadas serão preenchidas de acordo com o número de Professores Orientadores disponíveis nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, observada a relação orientando/orientador recomendada pela área da Medicina II da CAPES, a capacidade financeira do programa, o espaço físico e infraestrutura de pesquisa. (Resolução CEPE-UFPR nº 32/17)

2.3 Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas à servidores da UFPR, em atendimento à Resolução CEPE-UFPR nº 32/17. A seleção dos candidatos às vagas destinadas para servidores da UFPR ocorrerá de forma idêntica aos demais participantes do processo seletivo. Caso as vagas mencionadas neste parágrafo não sejam ocupadas, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

2.4 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

#### **3. PÚBLICO-ALVO**

O PPGSCA-UFPR tem caráter multiprofissional e é destinado a **médicos**, a **outros profissionais com graduação na área da Saúde** e **demais profissionais** graduados, voltados à aplicação da ciência em saúde da criança e do adolescente.

#### **4. PRÉ-REQUISITOS**

Constituem-se em **pré-requisitos** para a inscrição neste Processo Seletivo:

- 4.1 **Diploma de Conclusão do Curso de Graduação** em Instituição de Nível Superior **há pelo menos 2 anos**, devidamente registrado, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC;
- 4.2 **Diploma ou Certificado de Residência Médica** ou de **Residência Multiprofissional** ou de **Conclusão de Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento**, com carga horária mínima de 360 horas (de acordo com Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007), reconhecido pelo MEC ou **Experiência Profissional equivalente**, à critério de avaliação do Colegiado do Curso.
- 4.3 **Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado** obtido em programa integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação, reconhecido pelo MEC.

**Parágrafo único:** Diplomas e Certificados descritos nos itens 4.1 a 4.3 devem ser emitidos por instituição pública ou privada reconhecida e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas e Certificados originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será do dia **15 de janeiro de 2019 até às 23:59h do dia 15 de fevereiro de 2019**, por meio **exclusivo da página eletrônica** do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFPR (<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/login.jsp>).

## 6. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efetuar a inscrição para o processo seletivo de que trata este Edital, o candidato deve acessar a página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFPR (<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/login.jsp>) durante o período de inscrições, preencher o formulário eletrônico e fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- 6.1.1 Fotocópia digitalizada de **Cédula de Identidade** (Formato PDF); quando estrangeiro, apresentar fotocópia da folha de identificação do passaporte e Fotocópia digitalizada de **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**; (Formato PDF);
- 6.1.2 Fotocópia digitalizada, frente e verso, do **Diploma do Curso de Graduação Universitária**, reconhecido pelo MEC; (Formato PDF);
- 6.1.3 Fotocópia digitalizada, frente e verso, do **Diploma do Programa de Residência Médica** ou de **Residência Multiprofissional** ou **Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento** com carga horária mínima de 360 horas (de acordo

com Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007), reconhecido pelo MEC; ou **Declaração de Experiência Profissional Equivalente** a critério da Comissão de Seleção conforme item 4.2; (Formato PDF). Os Comprovantes de Diploma de Residência Médica devem ser anexados em upload específico para tal. Para demais documentos, anexar o PDF em upload denominado “Outros documentos”;

- 6.1.4 Fotocópia digitalizada, frente e verso, do **Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado** obtido em programa integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação, reconhecido pelo MEC; (em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, com revalidação e reconhecimento de acordo com a legislação vigente) (Formato PDF);
  - 6.1.5 **Curriculum Vitae** preenchido e atualizado na **Plataforma Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), no modo completo; (em nenhuma hipótese será aceito outro modelo de apresentação de currículo); (Formato PDF);
  - 6.1.6 **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae** devidamente preenchido pelo candidato, conforme descrição do **Anexo II e disponível para download na página eletrônica do PPGSCA, por meio de consulta ao site <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped/>**; (Formato PDF);
  - 6.1.7 **Projeto de Pesquisa**, conforme modelo no **Anexo III, com indicação da Linha de Pesquisa/Área de Concentração pretendida**; (Formato PDF);
  - 6.1.8 **Uma fotografia pessoal** recente, com vista frontal do rosto, tamanho 3 x 4 cm, colorida e com fundo branco; (Formato JPG).
  - 6.1.9 Fotocópia digitalizada de **comprovante de residência** recente (dos últimos 90 dias); (Formato PDF);
  - 6.1.10 Fotocópia digitalizada de **Comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa** para estrangeiros de nações não lusófonas, certificado mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC; (Formato PDF).
  - 6.1.11 Fotocópia digitalizada de Comprovante de Atuação como Servidor da Universidade Federal do Paraná, para servidores da Instituição; (Formato PDF).
- 6.2 O candidato deverá anexar **um único arquivo** correspondente a cada um dos documento solicitados dos itens 6.1.1 a 6.1.11, nos **formato PDF ou JPG**, conforme especificação.

6.3 Inscrições com **documentação incompleta ou ilegível** não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

6.4 A apresentação da documentação original comprobatória de qualquer dos itens acima mencionados, inclusive os diplomas, certificados, declarações e quaisquer outros documentos comprobatórios das atividades e produções intelectuais declaradas no *Curriculum Vitae* poderá ser solicitada a qualquer momento pela Comissão de Seleção durante a realização do mesmo.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação será realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do PPGSCA-UFPR, que verificará o atendimento de todos os itens solicitados no processo de inscrição, de acordo com os documentos, formatos, procedimentos e prazos especificados.

7.2 A divulgação do **Edital de Homologação de Inscrição** ocorrerá no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA, por meio de consulta ao *site* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped//> **no dia 19 de fevereiro de 2019.**

## 8. PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção do Doutorado do PPGSCA-UFPR será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso, composta por docentes do PPGSCA-UFPR, conforme especificações em cada etapa.

**Consistirá em 05 (cinco) etapas, a saber:**

- (1ª) Prova Escrita** (caráter eliminatório);
- (2ª) Análise do Projeto de Pesquisa** (caráter eliminatório);
- (3ª) Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa e Defesa de *Curriculum Vitae*** (caráter eliminatório);
- (4ª) Análise e Pontuação do *Curriculum Vitae*** (caráter classificatório);
- (5ª) Qualificação Estendida do Projeto de Pesquisa** (caráter eliminatório).

## 9. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório)

9.1 A prova escrita será realizada no dia **22 de fevereiro de 2019, das 08h30 às 10h30** na **sala de aula do Departamento de Pediatria situada no Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro 181 - 14º andar..**

9.2 Recomenda-se chegar com 30 minutos de antecedência ao local designado para prova. Não serão tolerados atrasos.

9.3 A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul, na língua portuguesa, respeitando suas normas cultas e utilizando terminologia técnico e científica adequadas.

9.4 Constará da leitura e interpretação de artigo(s) científico(s) e/ou partes de artigo(s) científico(s) em língua inglesa, fornecidos no momento da prova pelo PPGSCA-UFPR, com temas relacionados à área da saúde da criança e do adolescente e subsequente avaliação da compreensão e crítica destes, por meio de questões objetivas.

9.5 Durante a prova, será permitida a consulta a dicionários inglês-português. Não será permitida a consulta a livros, manuais, textos, anotações, resumos ou quaisquer outras fontes de consulta/material bibliográfico, inclusive os eletrônicos, sob pena de desclassificação do candidato.

9.6 **O candidato que não comparecer na data, horário e local especificados para realização desta etapa será considerado eliminado do processo seletivo.**

9.7 Serão considerados **habilitados para a segunda etapa, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na primeira etapa.**

9.8 O resultado desta etapa será divulgado em Edital no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA, por meio de consulta ao *site* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped//> **no dia 01 de março de 2019.**

## **10. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (de caráter eliminatório)**

10.1 A análise do projeto será realizada por comissão de pelo menos 03 (três) docentes designados pelo Colegiado do PPGSCA-UFPR e pelo professor orientador sugerido, **sem** a participação do candidato.

10.2 Os critérios de avaliação referentes a esta etapa estão estabelecidos conforme disposto no **Anexo IV** deste Edital.



10.3 Cada docente da comissão de seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Projeto de Pesquisa, de acordo com os critérios de avaliação que constam no **Anexo IV** deste Edital e a nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas.

10.4 Serão considerados **habilitados para a terceira etapa, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na segunda etapa.**

10.5 O resultado desta etapa será divulgado em Edital no mural de avisos do PPGSCA - UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA, por meio de consulta ao *site* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped/> no dia **20 de março de 2019.**

## **11. TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DIDÁTICA, DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA, E DEFESA DE *CURRICULUM VITAE* (com entrega de cópia de documentos comprobatórios) (de caráter eliminatório)**

11.1 Constitui-se de avaliação dos candidatos não eliminados na Segunda Etapa e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo, a ser realizada por 03 (três) docentes da Comissão de Seleção, **com a presença do candidato e do professor orientador sugerido.**

11.2 Esta etapa terá duração total de 30 minutos por candidato e constará dos seguintes procedimentos:

11.2.1 *Prova Didática* – consiste na apresentação oral do projeto, com a utilização de recursos audiovisuais (*slides*), com duração de 10 minutos; (os equipamentos de multimídia serão disponibilizados pelo PPGSCA-UFPR);

11.2.2 *Defesa do Projeto de Pesquisa* – consiste em uma sessão de arguição do candidato a ser realizada pela Comissão de Seleção a respeito do projeto de pesquisa, com duração de 10 minutos;

11.2.3 *Defesa do Curriculum Vitae* – consiste em uma sessão de arguição do candidato a ser realizada pela Comissão de Seleção, a respeito da sua formação acadêmica e produção intelectual e como estas se articulam com o projeto de pesquisa proposto, com duração de 10 minutos;

11.2.4 *Entrega de Cópia dos Documentos Comprobatórios do Curriculum Vitae* -- **no momento da realização das etapas 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3**, o candidato deve entregar à Comissão de Seleção do PPGSCA-UFPR uma cópia impressa do **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae** devidamente preenchido e assinado pelo candidato, em versão idêntica

à anexada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR por ocasião da inscrição (item 6.1.7), **acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios** observando, **obrigatoriamente**, a ordem especificada e demais instruções do **Anexo II** deste Edital.

**11.3 A convocação do candidato não eliminado na Segunda Etapa do Processo Seletivo para participação na Terceira Etapa do Processo Seletivo** (Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa, e Defesa de *Curriculum Vitae*) **será divulgada por meio de Edital, especificando o nome do candidato, data, horário e local para comparecimento.** Estas informações estarão disponíveis no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA-UFPR, por meio de consulta ao *site* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped//> **no dia 25 de março de 2019.**

**11.4 O candidato que não comparecer na data, horário e local especificados para realização desta etapa será considerado eliminado do processo seletivo.**

11.5. Esta etapa de avaliação será gravada em áudio e vídeo, conforme resoluções e recomendações relacionadas a Concursos Públicos na UFPR por seus órgãos superiores.

11.6 Os critérios de avaliação e a pontuação referente à Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa e Defesa de *Curriculum Vitae* estão especificados no **Anexo V** deste Edital.

11.7 Cada docente da comissão de seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa e Defesa de *Curriculum Vitae*, de acordo com os critérios de avaliação e ponderação da nota que constam no **Anexo V** deste Edital e a nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas.

**11.8 Serão considerados habilitados para a quarta etapa, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na terceira etapa.**

11.9 O resultado desta etapa será divulgado em Edital no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA-UFPR, por meio de consulta ao *site* <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped//> **no dia de 15 abril de 2019.**

11.10 Caso seja necessária a complementação ou alteração do projeto de pesquisa proposto, constará em Edital que o candidato será considerado “aprovado com restrição” nesta etapa e sua aprovação efetiva fica condicionada ao cumprimento das exigências solicitadas pela Comissão de Seleção.

## **12. QUARTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (de caráter classificatório)**

12.1 Participarão desta etapa, os candidatos não eliminados nas etapas anteriores **e que tiverem entregue, durante a Terceira Etapa do Processo Seletivo, cópia impressa do Formulário de Pontuação do Currículo Vitae** devidamente preenchido pelo candidato, em versão idêntica à anexada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR por ocasião da inscrição, **acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios** observando, **obrigatoriamente**, a ordem especificada e demais instruções do **Anexo II** deste Edital, conforme expresso no item 11.2.4 deste Edital.

12.2 A análise do *Currículo Vitae* de que trata esta etapa do Processo Seletivo será fundamentada exclusivamente nos documentos entregues pelo candidato conforme especificações do item 12.1.

12.3 A Comissão de Seleção fará a análise do *Currículo Vitae*, com base na documentação apresentada, cabendo a ela ratificar ou desclassificar documentos e ajustar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

12.4 A avaliação desta fase será realizada pela Comissão de Seleção com um número mínimo de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes da Comissão de Seleção.

12.5 Os critérios de avaliação desta etapa estão pautados na **Resolução 70/16 CEPE-UFPR**, que complementa a Resolução nº **66/16-CEPE-UFPR**, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo, com algumas adaptações realizadas pelo Colegiado do PPGSCA-UFPR para atender as especificidades do presente Processo Seletivo.

12.6 Para a avaliação do *Currículo Vitae* será realizada a ponderação da nota obtida entre os candidatos, considerando como nota 100 o candidato que obtiver a maior pontuação nos documentos apresentados e validados. A nota dos demais candidatos será calculada pela fórmula = Pontuação do Candidato x 100/ Maior Pontuação Observada entre os Candidatos.

12.8 O resultado desta etapa será divulgado em Edital no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR) e também na página eletrônica do PPGSCA-UFPR, por meio de consulta ao [site http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped/](http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped/) **no dia 18 de abril de 2019.**



### **13. QUINTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: QUALIFICAÇÃO ESTENDIDA DO PROJETO DE PESQUISA (de caráter eliminatório):**

13.1 Os candidatos não eliminados nas etapas anteriores terão a pontuação obtida calculada pela média aritmética da nota obtida nas quatro etapas anteriores e, conforme ordem de classificação e número de vagas disponíveis, serão convocados para cumprir a quinta etapa do Processo Seletivo, que ocorrerá no período de **06/05/2019 a 26/07/2019**.

13.2 Esta etapa consiste em cursar a **Disciplina de Fundamentos de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde** em datas e horários especificados no **Anexo VI** deste Edital e, durante este período, realizar a Qualificação Estendida do Projeto de Pesquisa.

13.3 Para cursar a Disciplina de **Fundamentos de Metodologia da Pesquisa em Saúde**, o candidato aprovado para esta etapa **será matriculado automaticamente na forma de aluno OUVINTE**. Os créditos gerados pela disciplina, para os alunos ouvintes aprovados, serão aproveitados, com validade de 5 anos.

13.3.1 Os candidatos aprovados **que optarem por não serem matriculados na disciplina** devem enviar email para a secretária do PPGSCA ([clara.lara@ufpr.br](mailto:clara.lara@ufpr.br)) informando **a desistência da vaga na disciplina de 25 a 30 de abril de 2018 até as 23:59h**.

13.4 A disciplina de Fundamentos de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde poderá ser cursada em outros Programas de Pós-Graduação, mediante solicitação por escrito do candidato e, neste caso, será aproveitada diante de: (1º) aprovação de equivalência de conteúdo pelo Colegiado do PPGSCA-UFPR e (2º) aprovação em prova escrita da matéria específica com nota maior ou igual a 7,0 (sete).

13.5 Será considerado **aprovado** nesta etapa final do processo seletivo o candidato que obtiver:

13.5.1 **Aprovação na Disciplina de Fundamentos de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde**, de acordo com os critérios dispostos no **Anexo VI** deste Edital;

13.5.2 **Aprovação do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Complexo Hospital de Clínicas – UFPR ou Comitê de Ética em Pesquisa do Saúde do Setor de Ciências da Saúde - UFPR**, além de demais instâncias, se exigidas pela Comissão de Seleção;

13.5.3 **Aprovação no Teste de Suficiência em Inglês** realizado na UFPR ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior do território nacional ou apresentação de Certificado de Suficiência em Inglês emitido por escola habilitada, com aprovação pelo Colegiado do Curso;

- 13.5.4 **Declaração de Aceite do Professor Orientador** homologado pela Comissão de Seleção;
- 13.5.5 **Definição de Professor Co-orientador**, com carta de aceite do mesmo, **obrigatória para candidatos de outras graduações que não a de Medicina e também para Médicos, se exigido pela Comissão de Seleção;**
- 13.5.6 **Declaração de Instituição(ões) de Pesquisa co-participante(s)**, se houver, fornecendo esclarecimentos e atendendo às solicitações necessárias, a critério do Colegiado do PPGSCA-UFPR;
- 13.5.7 **Declaração de ciência e dispensa de atividades profissionais e/ou concordância de liberação parcial para cursar disciplinas e realizar atividades relacionadas ao PPGSCA-UFPR**, emitida pelo chefe imediato da Instituição que o candidato apresentar vínculo, se houver, **ou declaração similar**, a critério da Comissão de Seleção.
- 13.5.8 **Publicação do Artigo Científico originado da Dissertação de Mestrado ou Artigo Científico Equivalente**, de acordo com aprovação do Colegiado do PPGSCA-UFPR.

#### 14. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da **Quinta Etapa do Processo Seletivo (QUALIFICAÇÃO ESTENDIDA DO PROJETO DE PESQUISA) e RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** será divulgado **no dia 02 de agosto de 2019** na página eletrônica do Programa (<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgped/>) ou na página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFPR (<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/login.jsp>) e no mural de avisos do PPGSCA-UFPR (Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR).

#### 15. MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS

15.1 Para os candidatos aprovados, a **matrícula no Curso de Mestrado do PPGSCA-UFPR** será **realizada automaticamente no dia 05 de agosto de 2019**, desde que todos os requisitos do processo seletivo estendidos estejam cumpridos e **enviados para o email da secretária do PPGSCA (clara.lara@ufpr.br)**, quais sejam:

- 15.1.1 **Parecer de Aprovação do Exame de Qualificação do Projeto de Pesquisa** (emitido pelo Colegiado do PPGSCA-UFPR);
- 15.1.2 **Parecer de Aprovação do Projeto de Pesquisa emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Complexo Hospital de Clínicas – UFPR**

**ou Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde do Setor de Ciências da Saúde - UFPR**, além de demais instâncias, se exigidas pela Comissão de Seleção;

**15.1.3 Declaração de Aprovação no Teste de Suficiência em Inglês** realizado na UFPR ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior do território nacional ou apresentação de Certificado de Suficiência em Inglês emitido escola habilitada, com aprovação pelo Colegiado do Curso

**15.1.4 Declaração de Aceite do Professor Orientador** com carta de aceite do mesmo homologada pela Comissão de Seleção;

**15.1.5 Declaração de Aceite de Professor Co-orientador**, com carta de aceite do mesmo, nos casos em que for obrigatório;

**15.1.6 Declaração de Instituição(ões) de Pesquisa co-participante(s), se houver**, fornecendo esclarecimentos e atendendo às solicitações necessárias, a critério do Colegiado do PPGSCA-UFPR;

**15.1.7 Declaração de ciência e dispensa de atividades profissionais e/ou concordância de liberação parcial para cursar disciplinas e realizar atividades relacionadas ao PPGSCA-UFPR**, emitida pelo chefe imediato da Instituição que o candidato apresentar vínculo, se houver, **ou declaração similar**, a critério da Comissão de Seleção.

**15.1.8 Cópia do Artigo Científico PUBLICADO, originado da Dissertação de Mestrado ou de Artigo Científico Equivalente PUBLICADO** (acompanhado de aprovação do Colegiado do PPGSCA-UFPR).

15.2 Os candidatos aprovados **que optarem por não serem matriculados** devem enviar email para a secretária do PPGSCA ([clara.lara@ufpr.br](mailto:clara.lara@ufpr.br)) informando **a desistência da vaga do dia 03 a 04 de agosto de 2019 as 23:59h.**

## 16. RECURSOS

16.1 Em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste Edital, os recursos devem ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação e encaminhados ao Colegiado do PPGSCA-UFPR, que se pronunciará em até 02 (dois) dias úteis.

16.2 A interposição de recurso administrativo formal quanto ao resultado da homologação das inscrições poderá ser realizada até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de

Homologação das Inscrições. Os recursos serão analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGSCA-UFPR.

16.3 A interposição de recurso administrativo formal quanto ao resultado de quaisquer etapas do Processo Seletivo poderá ser realizada até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de Resultados da respectiva etapa. Os recursos serão analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGSCA-UFPR.

16.4 A interposição de recurso administrativo formal quanto ao resultado final do Processo Seletivo poderá ser realizada até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de Resultado Final. Os recursos serão analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGSCA-UFPR.

16.5 Qualquer interposição de recurso administrativo deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato e protocolada pessoalmente ou mediante procuração específica com assinatura reconhecida em cartório, dentro dos prazos estabelecidos, na Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30h ou das 13h00 às 16h00.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente Edital.

17.2 O PPGSCA-UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao *site* da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.

17.3 É permitida e incentivada a participação de representante do corpo discente do PPGSCA-UFPR como observador, sem voto, em todas as fases do Processo Seletivo, exceto da Primeira Etapa (Prova Escrita – item 9 deste Edital).

17.4 A qualquer tempo e a critério do Colegiado do PPGSCA-UFPR, se constatada qualquer fraude documental e/ou plágio do projeto de pesquisa, serão canceladas a inscrição no Processo Seletivo ou a matrícula no Curso de Doutorado no PPGSCA-UFPR, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado.

17.4 Os alunos terão **prazo máximo de 48 meses** para conclusão do curso de Doutorado a partir da data de matrícula.

17.5 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão encaminhadas ao Colegiado do PPGSCA-UFPR para análise e providências.

## 18. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE DOUTORADO NO PPGSCA-UFPR

Etapa	Datas
Inscrição	15/01 a 15/02/2019 (conforme itens 5 e 6 deste Edital)
Resultado das Inscrições Homologadas	19/02/2019
Prazo para recursos das inscrições não homologadas	20 a 21/02/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
Resultado do Recurso de Inscrições não Homologadas	21/02/2019
Primeira Etapa: Prova Escrita	22/02/2019 - das 08h30 às 10h30 na sala de aula do Departamento de Pediatria situada no Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro 181 - 14º andar, conforme item 9 deste Edital.
Resultado Preliminar Primeira Etapa (Prova Escrita)	01/03/2019
Recurso do Resultado Preliminar da Primeira Etapa (Prova Escrita)	07 a 08/03/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
Resultado Final Primeira Etapa (Prova Escrita) e Divulgação dos Candidatos Não Eliminados	11/03/2019
Segunda Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa	11/03/2019 a 20/03/2019, conforme item 10 deste Edital.
Resultado Preliminar da Segunda Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)	20/03/2019
Recurso do Resultado Preliminar da Segunda Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)	21 a 22/03/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
Resultado Final da Segunda Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) e Divulgação dos Candidatos Não Eliminados	25/03/2019
Publicação de Edital de Convocação dos Candidatos	25/03/2019, conforme item 11 deste Edital.



<b>Não Eliminados para Terceira Etapa</b>	
<b>Terceira Etapa: Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa, e Defesa de <i>Curriculum Vitae</i> com entrega de cópia de documentos comprobatórios</b>	25/03 a 10/04/2019, conforme item 11 deste Edital. Atenção! Verificar data e horário conforme edital de convocação. O candidato que não comparecer na data, horário e local especificados para realização desta etapa será considerado <u>eliminado do processo seletivo</u> , conforme itens 11.3 e 11.4 deste Edital.
<b>Resultado Preliminar da Terceira Etapa (Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa, e Defesa de <i>Curriculum Vitae</i> com entrega de cópia de documentos comprobatórios)</b>	15/04/2019
<b>Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa (Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa, e Defesa de <i>Curriculum Vitae</i> com entrega de cópia de documentos comprobatórios)</b>	16 a 17/04/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
<b>Resultado Final da Terceira Etapa (Prova Didática, Defesa do Projeto de Pesquisa, e Defesa de <i>Curriculum Vitae</i> com entrega de cópia de documentos comprobatórios)</b>	18/04/2019
<b>Resultado Preliminar da Quarta Etapa (Análise e Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>)</b>	18/04/2019, conforme item 12 deste Edital
<b>Recurso do Resultado Preliminar da Quarta Etapa (Análise e Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>)</b>	22 e 23/04/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
<b>Resultado Final da Quarta Etapa e Convocação para Quinta Etapa</b>	24/04/2019
<b>Cancelamento da matrícula automática na Disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde por email enviado a <a href="mailto:clara.lara@ufpr.br">clara.lara@ufpr.br</a> informando a desistência da vaga na referida disciplina</b>	25 a 30/04/2018
<b>Matrícula automática na Disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde</b>	01 a 03/05/2018
<b>Quinta Etapa: Qualificação Estendida do Projeto de Pesquisa</b>	06/05/2019 – 26/07/2019, conforme item 13 deste Edital
<b>Disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde</b>	1º módulo: 6 a 10 de maio de 2019 2º módulo: 13 a 17 de maio de 2019 Prova Teórica: 20 de maio de 2019

	Sala do PPGSCA – 14º andar, Hospital de Clínicas da UFPR. Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória, Curitiba – PR. Horário: 9:00h as 12:00h.
<b>Resultado da prova da Disciplina de Metodologia da Pesquisa em Saúde</b>	22/05/2019
<b>Recursos do Resultado da prova da Disciplina de Metodologia da Pesquisa em Saúde</b>	<b>23 e 24/05/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).</b>
<b>Resultado Preliminar da Quinta Etapa (Qualificação Estendida do Projeto de Pesquisa)</b>	29/07/2019
<b>Recursos do Resultado Preliminar da Quinta Etapa (Qualificação Estendida do Projeto de Pesquisa)</b>	30 e 31/07/2019 (dirigir-se à Secretaria do PPGSCA-UFPR, situada no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba/PR, no horário das 8h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00h, conforme item 16 deste Edital).
<b>Resultado Final do Processo Seletivo 2019</b>	02/08/2019
<b>Cancelamento da matrícula automática no PPGSCA por email enviado a <a href="mailto:clara.lara@ufpr.br">clara.lara@ufpr.br</a> informando a desistência da vaga no referido curso</b>	03 e 04/08/2018
<b>Matrícula automática no PPGSCA</b>	05/08/2019

## ANEXO I

### **LINHAS DE PESQUISAS E PROFESSORES ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – UFPR**

#### 1. BASES MOLECULARES E GENÉTICAS DO CÂNCER E DAS DOENÇAS HEMATOLÓGICAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Oncologia, Transplantes de Medula Óssea e Hematologia Pediátrica.

Descrição: Visa estudar o perfil imunohistoquímico, imunofenotípico, parâmetros clínicos, histopatológicos e moleculares, expressão genética e metabólica dos diferentes tipos de câncer infantil. Integra ainda os estudos em doenças hematológicas e transplantes de medula óssea em pediatria.

Orientadores: Profa. Dra. Mara Albonei Dudeque Pianovski

Profa. Dra. Carmem Maria Sales Bonfim

#### 2. ENDOCRINOLOGIA, CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Endocrinologia, Nutrição, Gastroenterologia, Hepatologia e Transplantes Hepáticos em Pediatria.

Descrição: Busca a investigação das bases moleculares, neuroendocrinológicas e impacto das doenças pediátricas sobre o crescimento e desenvolvimento. Integra pesquisas em Diabetes Mellitus tipo I, crescimento e desenvolvimento, Programa de Triagem Neonatal e Prevenção de Obesidade Infantil. Trata ainda dos estudos sobre a nutrição infantil, doenças na área de gastroenterologia e hepatologia pediátrica, além de pesquisas em transplantes hepáticos pediátricos.

Orientadores: Prof. Dr. Luiz de Lacerda Filho

Profa. Dra. Rosana Marques Pereira

Profa. Dra. Suzana Nesi França

Profa. Dra. Julienne Ângela Ramires de Carvalho

Profa. Dra. Adriane Celli

### 3. EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL DAS DOENÇAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Emergências Pediátricas, Terapia Intensiva Pediátrica, Infectologia e Cirurgia Pediátrica.

Descrição: Dedicar-se ao estudo e investigação de marcadores prognósticos em crianças gravemente enfermas, investigação de protocolos diagnósticos e terapêuticos em terapia intensiva. Inclui ainda pesquisas de fisiologia respiratória e modalidade de suporte ventilatório. Abriga também projetos que envolvem a investigação em doenças e emergências pediátricas clínicas e cirúrgicas, HIV em seus aspectos clínicos, laboratoriais, histopatológicos, biomoleculares e sociais e pesquisa na área de infecções em pediatria. Na área de Cirurgia Pediátrica abriga pesquisas com experimentação animal.

Orientadores: Prof. Dr. José Eduardo Carreiro

Profa. Dra. Cristina de Oliveira Rodrigues

Profa. Dra. Camila Girardi Fachin

### 4. IMUNOLOGIA, DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Imunologia, Alergia e Pneumologia Infantil.

Descrição: Estudo das características imunopatológicas, imunohistoquímicas e epidemiológicas da asma e doenças imunoalérgicas. Ainda inclui o estudo das doenças pulmonares e Fibrose Cística.

Orientadores: Prof. Dr. Nelson Augusto Rosário Filho

Prof. Dr. Carlos Antônio Riedi

### 5. INVESTIGAÇÃO EM DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA: DO RECÉM-NASCIDO AO ADOLESCENTE

Áreas: Engloba pesquisas na área de Dermatologia Pediátrica.

Descrição: Dedicar-se ao estudo das doenças dermatológicas na infância e adolescência, desde os estudos da pele do recém-nascido até a adolescência.

Orientador: Profa. Dra. Vânia Oliveira de Carvalho

### 6. NEUROPATOLOGIA, NEURODESENVOLVIMENTO E PSIQUIATRIA INFANTIL

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Neurologia e Psiquiatria Infantil.

Descrição: Estudo das principais afecções neurológicas e neuropatologia na criança e no adolescente, com ênfase nas repercussões das doenças neurológicas sobre o desenvolvimento neuropsicomotor e seu impacto sobre a qualidade de vida. Inclui ainda pesquisas sobre a saúde mental da criança e do adolescente.

Orientadores: Prof. Dr. Sérgio Antonio Antoniuk

Profa. Dra. Ana Chrystina de Souza Crippa

Prof. Dr. Gustavo Manoel Schier Doria

### 7. O UNIVERSO DA DOENÇA NEONATAL

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Neonatologia e Terapia Intensiva Neonatal.

Descrição: Dedicar-se ao estudo das doenças neonatais, com especial atenção à identificação de fatores preditivos de morbimortalidade, investigação das características clínicas, perfil bioquímico, suporte ventilatório e procedimentos terapêuticos e diagnósticos.

Orientadores: Profa. Dra. Regina Paula Guimarães Vieira Cavalcante da Silva

Profa. Dra Ana Lúcia Figueiredo Sarquis

### 8. PROMOÇÃO DA SAÚDE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Áreas: Engloba pesquisas nas áreas de Pediatria Social, Esporte na Infância e Adolescência e Segurança do Paciente.

Descrição: Integra projetos que incluem políticas de promoção de saúde na infância como imunização, aleitamento materno, esporte e prevenção de doenças e pesquisas voltadas para a incorporação das filosofias e protocolos padronizados de segurança da aviação aplicáveis à saúde, notificação e prevenção do incidente de segurança do paciente.

Orientadores: Profa. Dra. Margaret Cristina da Silva Boguszewski

Profa. Dra. Mônica Nunes Lima Cat



## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. A análise do *Curriculum Vitae*, publicado na plataforma Lattes será fundamentada, durante este processo seletivo, nos documentos anexados no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) – UFPR no momento da inscrição (conforme item 6.16 deste Edital) e nos documentos comprobatórios que serão entregues **SOMENTE pelos candidatos convocados para Terceira Etapa no prazo e na forma descritos no presente Edital** (item 11.2.4).
2. A fim de sistematizar a análise do *Curriculum Vitae*, este Edital prevê o **preenchimento pelo candidato do Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***, que se encontra disponível nas páginas 22 a 28 deste Edital. Este deve ser impresso **SEM MODIFICAÇÕES** e preenchido pelo candidato de acordo com as informações solicitadas e conforme as especificações estabelecidas e, conforme prazos estipulados, anexado aos documentos solicitados pra inscrição (item 6.1.7).
3. No **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***, o preenchimento das colunas “Quantidade de Eventos” e “Pontos Registrados pelo Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato não deve preencher os campos destinados as colunas “Registros das Comissões de Avaliação”.
4. Os candidatos convocados (para Terceira Etapa deste Processo Seletivo **(e somente estes)**) devem, no prazo e na forma descritos no presente Edital, conforme item 11, apresentar cópia impressa do **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae*** devidamente preenchido pelo candidato, em versão idêntica à anexada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR por ocasião da inscrição (item 6.1.7) **acompanhada dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae***.
5. **Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae***, nos casos solicitados, devem ser apresentados **devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Desta forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item conforme descrição no **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***. Por exemplo, o candidato que apresentar Certificado de Especialização em curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) deve numerar a cópia do

respectivo documento comprobatório como “A. II.1”. Em outro exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos indexados, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II) A1, A2, ou B1 deverá numerar a cópia do documento comprobatório do primeiro artigo como “D.I.1”, como “D.I.2” o segundo, e assim sucessivamente. **A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do documento.**

6. As colunas “Registros das Comissões de Avaliação” são de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção, que após análise da documentação comprobatória apresentada ratificará a pontuação indicada pelo candidato ou a modificará, em caso de discordância ou se não considerar válida a documentação comprobatória apresentada.

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PPGSCA – UFPR**

**GRUPO A – Títulos Universitários e Formação Acadêmica**

Diploma/certificado de Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo:

Títulos Universitários e Formação Acadêmica	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das Comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Certificado de Residência Médica ou Multiprofissional de Saúde reconhecida pelo MEC (10 pontos para cada certificado, máximo 20 pontos no item				
II. Certificado de Especialização – curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) – 10 pontos, máximo 10 pontos no item, máximo 20 pontos no item				
III. Certificado de Especialização – curso com menos de 2880 horas e mais de 360 horas, na área ou afins (área da saúde) – 05 pontos, máximo 10 pontos no item				
IV- Curso de Aperfeiçoamento com mínimo de 360h na área ou afins – 03 pontos, máximo 09 pontos no item				
<b>TOTAL GRUPO A</b>				

**GRUPO B – Atividades em Ensino Superior e Extensão na Área de Saúde e Atividades de Capacitação Docente**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Exercício de Magistério no Ensino Superior (10 pontos/ano, máximo 50 pontos)				
II. Atividades de Docência em Disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação, em Cursos de Extensão ou Atividades Equivalentes (2 pontos/atividade/ano, máximo 30 pontos)				
III Supervisão de estágio curricular obrigatório ou não em graduação ou pós-graduação (1 ponto cada 30 horas, máximo 5 pontos no item)				
IV. Palestra Proferida em Evento Científico (1 ponto/unidade, máximo 10 pontos no item)				
V. Orientação acadêmica de Monografia de Especialização Concluída ou Trabalho de Conclusão de Curso Concluído (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
VI. Orientação acadêmica de trabalho de iniciação científica, extensão, monitoria, e equivalentes (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
VII Membro de Banca de Qualificação de Mestrado ou Doutorado (1 ponto/unidade, máximo 5 pontos)				
VIII Membro de Mesa-redonda, workshop (1 ponto/unidade, máximo de 10 pontos)				

...continua na página seguinte

*Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado  
em Saúde da Criança e do Adolescente*

.... continuação Grupo B

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
IX. Créditos válidos de Doutorado integralmente concluídos (tese não defendida) (máximo 10 pontos)				
X. Créditos válidos de Mestrado integralmente concluídos (Dissertação não defendida) (máximo pontos)				
XI. Curso de extensão com frequência e aproveitamento (2 pontos/unidade, máximo 20 pontos)				
XII. Curso de extensão frequentado (1 ponto por unidade), máximo 10 pontos)				
XIII. Presença em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (0,5 pontos por evento, máximo 05 pontos)				
XIV. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas) (1 ponto por estágio, máximo 5 pontos)				
TOTAL GRUPO B				



**GRUPO C – Atuação em Pesquisa e Projetos de Extensão, Iniciação à Docência (Monitoria), Participação e Organização de Eventos Científicos**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Bolsista ou participante de programa institucional de graduação (Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Monitoria (2,5 pontos por semestre, máximo 50 pontos)				
II. Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados ( 5 pontos/unidade, máximo 50 pontos)				
III. Membro de comissão organizadora de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (2 pontos/unidade, máximo 10 pontos)				
IV. Coordenador de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
<b>TOTAL GRUPO C</b>				

**GRUPO D – Produção bibliográfica, científica e técnica na área de saúde**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2, ou B1 (20 pontos por artigo)				
II. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5 ou C (05 pontos por artigo)				
III. Artigo em Periódico não indexado (01 ponto por artigo, máximo 10 pontos)				
IV. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2 ou B1 (04 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
V. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5, C (02 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
VI. Resumo em Periódico não indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5, C (0,5 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
VII. Livro publicado (50 pontos por livro)				

.... continua na página seguinte

*Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado  
em Saúde da Criança e do Adolescente*

.... continuação Grupo D

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
VIII. Capítulo de livro publicado (15 pontos por capítulo, máximo 2 capítulos por livro)				
IX. Membro de comitê editorial (2 pontos por número editado)				
X. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado (04 pontos/unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
XI. Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares sem resumo publicado (02 pontos por unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
XII. Patente registrada (05 pontos)				
XIII. Patente requerida (02 pontos)				
<b>TOTAL GRUPO D</b>				

**GRUPO E – Outros**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Prêmios Acadêmicos (05 pontos/unidade)				
II. Membro de representação profissional e de outras comissões em órgãos ou instituições (01 ponto por ano, máximo 5 pontos)				
III. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério superior (02 pontos por unidade, máximo 10 pontos)				
IV. Atividade de representação estudantil (01 ponto por ano, máximo 05 pontos)				
V. Proficiência em língua estrangeira certificada por instituição competente (05 pontos/ unidade)				
<b>TOTAL GRUPO E</b>				

### ANEXO III

#### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em folha tamanho A4, Fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em formato PDF, **EM NO MÁXIMO 15 PÁGINAS.**

Deve conter obrigatoriamente os seguintes itens:

1. NOME DO CANDIDATO
2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3. TÍTULO DA PESQUISA
4. SUGESTÃO DE ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO

**\*O candidato deve sugerir uma Linha de Pesquisa e um Professor Orientador.**

**\*\*Cabe à Comissão de Seleção homologar a Linha de Pesquisa e Professor Orientador sugerido pelo candidato, que serão publicados na ocasião do resultado final do Processo Seletivo.**

5. **ANTECEDENTES CIENTÍFICOS E RELEVÂNCIA DA PESQUISA** (apresentar revisão de literatura concisa e atual sobre o tema de pesquisa - estado da arte - e contextualizar, nestas bases, a justificativa para realização da mesma )
6. **OBJETIVOS** (podem ser subdivididos em objetivos Geral e Específico)
7. **HIPÓTESES A SEREM TESTADAS**
8. **MATERIAL E MÉTODOS**
  - 8.1 TIPO DO ESTUDO
  - 8.2 LOCAL DO ESTUDO local onde será realizado
  - 8.3 POPULAÇÃO DE ESTUDO (indicar a população fonte e como e quantos sujeitos serão recrutados, casuística, amostra, critérios de inclusão e de exclusão)
  - 8.4 VARIÁVEIS DE ESTUDO (indicar quais as variáveis serão estudadas e quais os meios e medidas de mensuração)
  - 8.5 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE ESTUDO (indicar como será feita a pesquisa e quais os procedimentos envolvidos)
9. **CUSTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA** (indicar a previsão de custos e infraestrutura para a realização da pesquisa)
10. **ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS ESTUDADOS, SE NECESSÁRIO**



11. **RESULTADOS ESPERADOS** (indicar resultados esperados)
12. **PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES** (declarar sob responsabilidade de quem ficarão as informações desta pesquisa, considerando desde a coleta de dados com análise ou estudo estatístico).
13. **CRONOGRAMA** (apresentar o cronograma estimado e duração da pesquisa)
14. **BIBLIOGRAFIA** (apresentar as principais referências bibliográficas)

**Sugere-se para elaboração do Projeto de Pesquisa a consulta das seguintes fontes:**

- a) Manual de Normatização da UFPR – Sistema de Bibliotecas UFPR, especialmente páginas 61 a 68, disponível em:  
[https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45654/Manual\\_de\\_normalizacao\\_UFPR.pdf?sequence=1&isAllowed=y;](https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45654/Manual_de_normalizacao_UFPR.pdf?sequence=1&isAllowed=y)
- b) Modelo do Projeto de Pesquisa do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Complexo Hospital de Clínicas – UFPR, conforme item 8 (Modelo de Projeto de Pesquisa), disponível em: [http://www.ebserh.gov.br/web/chc-ufpr/comite-etica;](http://www.ebserh.gov.br/web/chc-ufpr/comite-etica)
- c) Modelo do Projeto de Pesquisa do Comitê de Ética em Pesquisa – Setor de Ciências da Saúde – UFPR, disponível em: [http://www.saude.ufpr.br/portal/cometica/wp-content/uploads/sites/7/2017/07/Projeto-Detalhado.1.pdf.](http://www.saude.ufpr.br/portal/cometica/wp-content/uploads/sites/7/2017/07/Projeto-Detalhado.1.pdf)

**ANEXO IV****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (SEGUNDA ETAPA DO  
PROCESSO SELETIVO PPGSCA – UFPR)**

<b>Critério Avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Tema de acordo com a área de graduação do candidato</b>	<b>2,5</b>
<b>2. Formatação do projeto, estrutura textual e linguagem adequados</b>	<b>1,5</b>
<b>3. Relevância e atualidade do tema de pesquisa proposto diante dos conhecimentos nacionais e internacionais atuais</b>	<b>2,0</b>
<b>4. Fundamentação teórica e justificativa consistentes e coerentes</b>	<b>1,0</b>
<b>5. Clareza na descrição dos objetivos e hipótese de pesquisa</b>	<b>1,0</b>
<b>6. Desenho metodológico adequado à proposta de pesquisa</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Parágrafo único: Poderá ser desclassificado nesta etapa, o projeto que, a critério da Comissão de Seleção, (a) mostrar-se fora das Linhas de Pesquisa do PPGSCA-UFPR; (b) apresentar temática ou proposta de execução do projeto em desacordo com as práticas éticas e científicas dos professores orientadores; (c) evidenciar inviabilidade técnica e/ou financeira de execução.**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA E DEFESA DE CURRÍCULUM VITAE (TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PPGSCA – UFPR)**

**1. PROVA DIDÁTICA**

<b>CRITÉRIO A SER AVALIADO</b>	<b>PONTOS (0-10)</b>
<b>1. Tempo utilizado para a apresentação do projeto</b> (OBS: haverá redução da pontuação de todos os candidatos que ultrapassarem o limite de 10 minutos estabelecidos para a apresentação do projeto de pesquisa)	
<b>2. Apresentação do Projeto de Pesquisa</b>	
2.1 Apresentação do acordo com o projeto e fundamentada em evidências científicas atuais (referências)	
2.2 Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência	
2.3 Análise crítica do conteúdo e de questões específicas relacionadas ao projeto	
2.4 Apresentação do conteúdo adequado ao nível de 3º grau	
<b>3. Material Didático</b>	
3.1 Habilidade na utilização do material	
3.2 Adequação do material (organização, clareza, precisão das informações)	
<b>4. Habilidade de exposição</b>	
4.1 Uso adequado de linguagem técnica e científica	
4.2 Voz – dicção	
4.3 Desenvoltura e postura durante a apresentação	
<b>TOTAL (máximo 100 pontos)</b>	

**2 PROVA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIO A SER AVALIADO</b>	<b>PONTOS (0-10)</b>
<b>1. Tema e justificativa</b>	
1.1 O tema é pertinente, relevante e atual?	
1.2 A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado?	
1.3 A fundamentação teórica é coerente, está de acordo com as evidências científicas atuais e é adequada ao problema proposto?	
<b>2. Objetivos</b>	
2.1 Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado?	
<b>3. Métodos</b>	
3.1 O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas?	
<b>4. Viabilidade científica do projeto</b>	
4.1 O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas?	
4.2 O candidato demonstrou possuir conhecimentos e habilidades necessários ao desenvolvimento da pesquisa?	
<b>5. Viabilidade de execução</b>	
5.1 O candidato demonstrou possuir aptidão para realizar a investigação no tempo e na forma proposta no respectivo projeto?	
5.2 O candidato demonstrou possuir disponibilidade para realizar a investigação no tempo e na forma proposta no respectivo projeto?	
<b>6. Viabilidade financeira</b>	
6.1 O projeto é viável financeiramente, independe de recursos da UFPR ou possui fomento próprio para sua realização?	
<b>TOTAL (máximo 100 pontos)</b>	

**3. DEFESA DE CURRICULUM VITAE (AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE ENSINO, PRODUÇÃO TÉCNICA e CIENTÍFICA)**

Para avaliação da experiência profissional de ensino e da produção técnica e científica, a Banca Examinadora, arguirá o candidato visando esclarecer ou detalhar os elementos apresentados no *Curriculum Vitae*, de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO A SER AVALIADO</b>	<b>PONTOS (0-10)</b>
1. Demonstrou experiência profissional em áreas correlatas ao projeto de pesquisa?	
2. Realizou estágios profissionais em áreas correlatas ao projeto de pesquisa?	
3. Demonstrou conhecimento de normas técnicas e preceitos de ética em pesquisa?	
4. Tem experiência de orientação de trabalho científico?	
5. Demonstrou conhecimento de trâmites de publicação científica?	
<b>TOTAL (máximo 100 pontos)</b>	

**2. PONDERAÇÃO E CÁLCULO DA NOTA DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CADA EXAMINADOR:**

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA PROVA DIDÁTICA}) \times 4 + (\text{NOTA PROVA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA}) \times 4 + (\text{NOTA PROVA DE DEFESA DO CURRICULUM VITAE}) \times 2 / 100$$



## ANEXO VI

### DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Mônica Nunes Lima Cat

LOCAL: Auditório do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente

Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro, 181. 14º andar

**DATAS: de 06 a 10 de maio de 2019 das 9:00 às 12:00h (Módulo I); de 13 a 17 de maio de 2019 das 9:00 às 12:00h (Módulo II) e 20 de maio (Prova Teórica), das 9:00 às 12:00h.**

CRÉDITOS: 2 (30 HORAS)

OBJETIVOS: Capacitar o aluno para análise crítica do delineamento de estudos observacionais em saúde e habilitá-lo para elaboração do capítulo de material e métodos da pesquisa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O Projeto de Pesquisa, Escolha do Assunto e do orientador; Problematização e Elaboração de Hipóteses; Recursos humanos, financeiros e matérias para a pesquisa; Delineamento do Estudo; Tipos de estudo; População, Amostra e técnicas de amostragem; Critérios de inclusão e exclusão; Variáveis de estudo; Instrumentos de Pesquisa; Procedimentos de Pesquisa; Estrutura do Capítulo de Material e Métodos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS: Aulas teóricas. Seminários com apresentação e discussão das pesquisas em andamento no Programa.

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO: a) Frequência mínima: 75%; b) Prova teórica com nota mínima de 7,0 para aprovação.

REFERÊNCIA FUNDAMENTAL: Hulley S; Cummings S; Browner WS; Grady DG; Newman TB. Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica, 2008.

\*Os créditos da disciplina serão válidos por 5 anos e atribuídos por ocasião da aprovação do candidato e matrícula no PPGSCA - UFPR.

\*\* Certificados poderão ser emitidos para os candidatos não aprovados, mediante solicitação.